



## PORTARIA Nº 3.005/2024

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Complementar nº 1.656/2024;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica exonerada da função gratificada de **DIRETORA ESCOLAR FGDE.02, da EMEI VOVO ELVIRA** da Secretaria Municipal de Educação, a Sra. **ANDREIA DE ANDRADE DALBO**, matrícula nº 960417, nos termos da Lei Complementar nº 1.656/2024 da Estrutura Administrativa.

**Art. 2º** -Esta Portaria entra em vigor nesta data, **produzindo seus efeitos a partir do dia 11/11/2024.**

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 08 de novembro de 2024.

**JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI**  
Prefeito Municipal